

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª PARTE DA 261ª REUNIÃO, SENDO A 148ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 25/11/2021. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência, verificado o quorum, teve início a 261ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 148ª realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia 18 de novembro de 2021, sob a presidência do senhor Vice reitor, prof. Marcus Henrique Canuto, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos- Representante da Pró-reitoria de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli- Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcos Valério Martins Soares- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcus Henrique Canuto- Vice- reitor; Marcelo Luiz de Laia- Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Niusarte Virgínia Pinheiro- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Josiane Magalhães Teixeira- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Adalfredo Rocha Lobo Júnior- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Cláudio Rodrigues Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Paulo Henrique de Lacerda Cardoso - Representantes Discente da Pós-Graduação; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Giovana Ribeiro Ferreira - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Eduardo Gorzoni Fioratti- Representante docente do Instituto de Ciência Agrárias- ICA; Jairo Lisboa Rodrigues- Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Douglas Santos Monteiro- Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pósgraduação; Lízia Colares Vilela - Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri; Luan Brioschi Giovanelli - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale- Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Patrick Wander Endlich- Vice- Diretor da Faculdade de Medicina campus Mucuri; Maria de Lourdes Santos Ferreira- Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Donaldo Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina campus JK; Roqueline Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Adriana Netto Parentoni - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Daniel Brasil Ferreira Pinto- Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Monalisa Pereira Dutra Andrade-Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Marcelino Serreti Leonel- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Ana Paula Nogueira Nunes - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Leandro Augusto Felix Tavares Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Lucas da Costa Santos Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Anderson José Ferreira- Representante docente da Faculdade de Medicina- FAMED; Marconi Leão Fernandes -Representante dos Técnicos Administrativos; Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista- Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza- Representante dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique César Lopes Neves - Representante discente da Graduação; Ricardo Augusto Gonçalves- Representante docente do Instituto de Ciencia e Tecnologia - ICT. Esteve também presente o recursante Welyson Tiano Dos Santos Ramos. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e esclareceu que a votação das atas seria através de enquete, ao que a servidora Wanderléia Lopes Libório Figueiredo esclareceu como funciona o

recurso de enquete. Passou-se à discussão e aprovação da ata da 255ª reunião, sendo a 107ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 18/10/2021; Não havendo nenhuma manifestação dos conselheiros, a ata foi colocada em votação e aprovada por ampla maioria com quatorze abstenções. Passou-se à discussão e aprovação da ata da 256ª reunião, sendo a 108ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM realizada no dia 05/10/2021;Não havendo nenhuma manifestação dos conselheiros a ata foi colocada em votação e aprovada por maioria dos votantes com dezoito abstenções. Passou-se à discussão e aprovação da ata da 257ª reunião, sendo a 147ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 21/10/2021; Não havendo nenhuma consideração, a ata foi aprovada por ampla maioria com dez abstenções. Passou-se à discussão e aprovação da ata da 258ª reunião, sendo a 109ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 29/10/2021; Feitas as observações e correções a ata foi colocada em votação e aprovada por ampla maioria com doze abstenções. Passou-se à discussão e aprovação da ata da da 259º reunião, sendo a 110º sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 28/10/2021; Não havendo nenhuma consideração, a ata foi aprovada por ampla maioria com dez abstenções. Passou-se à discussão e aprovação da ata da da 260º reunião, sendo a 111º sessão em caráter extraordinário Conselho Universitário-CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 04/11/2021. Feitas as observações e esclarecimentos a ata foi colocada em votação e aprovada por ampla maioria com oito abstenções. Dando continuidade passou-se a apresentação das CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS e CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- 1. OFÍCIO № 196/2021/PROGEP -Processo 23708.001107/2021-46- Manifestação acerca da legalidade da designação de docentes para as comissões de inventário de patrimônio; NOTA JURÍDICA n. 00002/2021/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU e OFÍCIO Nº 175/2021/PGF- Resposta ao Despacho CONSU 187/2021 (0479260); 2. OFÍCIO Nº 25/2021/CEP/PRPPG- Processo .011683/2021-66- Pedido de apreciação de conteúdo para proposta de atualização do regimento interno do CEP; 3. OFÍCIO № 219/2021/DIRFAMMUC-TO/FAMMUC – Processo-23086.012486/2021-64 Solicita autorização provisória de regulamentação não prevista na Resolução Consu Nº 28/2008 (SEI! 0489932); 4. OFÍCIO Nº 41/2021/AUDIN- Processo: 23086.011930/2020-43-Assunto: Informa o Relatório de Auditoria Interna nº 02/2021; (Restrito no SEI) e Relatório Auditoria Interna n° 02/2021 (0494846) **5.** OFÍCIO № 289/2021/DIRICT/ICT- PROCESSO 23086.010041/2021-40-Comunica indicação de representação do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT após eleição deserta indicada pelo Processo 23086.010041/2021-40. 6. OFÍCIO № 33/2021/CONGREIECT/IECT- Processo 23086.012772/2021-20- Solicitação de reuniões para discussão e deliberação sobre a obrigatoriedade da vacinação. 7. OFÍCIO Nº 285/2021/PROGEP- Processo: 23086.012421/2021-19- Recesso para comemoração das festas de final de ano - Orientações emitidas pela SGP/SEDGG/ME. 8. OFÍCIO Nº 534/2021/DSCV/DSD/PROGEP- Processo- 23086.013503/2021-81- Homologação de Concurso Público -Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas e Estabilidade de Taludes. 9. OFÍCIO № 160/2021/SECPROACE/PROACE- 23086.004933/2021-10- Encaminha minuta da Política de Atenção à Saúde ao CONSU. Passou-se aos DESPACHOS: DESPACHO CONSU 195/2021- Processo: 23086.012339/2021-94- Solicita comprovação de publicação de edital; DESPACHO CONSU 196/2021-Processo: 23086.011858/2021-35- Solicita resultado da eleição de representante suplente do IECT no CONSU. DESPACHO CONSU 197/2021-Processo nº 23086.012486/2021-64- Autoriza a inclusão em pauta para deliberação do CONSU quanto à supressão do inciso II. do art. 4º da Resolução Consu № 28/2008; **DESPACHO CONSU 198-** Processo nº 23086.003520/2020-29-Informa aprovação de minuta que estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas para docentes do quadro do Magistério Superior da UFVJM; DESPACHO CONSU 199- Processo nº 23086.011858/2021-35-Encaminhamento à PGF para emissão de parecer sobre legalidade de representação no CONSU. **DESPACHO CONSU 200-** Processo nº 23086.011798/2021-51- Encaminha termo de colação de grau ao DRCA para ciência e deliberação. **DESPACHO CONSU 201-** Processo nº 23086.011798/2021-51-Encaminha termo de colação de grau ao DRCA para ciência e deliberação. DESPACHO CONSU 202-Processo nº 23086.010014/2021-77-Solicitação de interrupção de período de férias de servidor. **DESPACHO CONSU 203-** Processo nº 23086.009431/2020-96- Informa deliberação do CONSU. **DESPACHO** CONSU 204- Processo nº 23086.012508/2021-96- Informa homologação de representação docente do

IECT no CONSU. DESPACHO CONSU 205 /2021- Processo: 23086.012339/2021-94- Informa homologação de representantes docentes da Famed no CONSU. DESPACHO CONSU 206/2021- Processo nº 23086.011858/2021-35 Informa homologação de representantes docentes do IECT no CONSU. **DESPACHO CONSU 207-** Processo nº 23086.011841/2021-88- Informa referendo de processo pelo CONSU. **DESPACHO CONSU 208-** Processo nº 23086.011707/2021-87- Informa referendo de processo pelo CONSU. DESPACHO CONSU 209- Processo nº 23086.010922/2021-61- Informa referendo de processo pelo CONSU. **DESPACHO CONSU 210-** Processo nº 23086.012358/2021-11- Informa referendo de processo pelo CONSU. DESPACHO CONSU 211- Processo nº 23086.010293/2021-79- Informa homologação de documento pelo CONSU. DESPACHO CONSU 212- Processo nº 23086.012421/2021-19-Despacha, ad referendum do CONSU, alteração no calendário administrativo. DESPACHO CONSU 213/2021 e DESPACHO CONSU 214/2021- Não foram emitidos. DESPACHO CONSU 215/2021- Processo nº 23086.011858/2021-35- Encaminha processo à PROGEP para providências **DESPACHO CONSU** 216/2021- Processo nº 23086.010014/2021-77- Informa deliberação do CONSU. DESPACHO CONSU 217/2021- Processo nº 23086.010922/2021-61- Retifica, ad referendum, Despacho 209 CONSU/2021. DESPACHO CONSU 218/2021- Processo nº 23086.001327/2020-53-Encaminha processo e solicita manifestação da PROAD. DESPACHO CONSU 219/2021- Processo nº 23086.011930/2020-43- Encaminha processo e solicita Manifestação da autoridade de monitoramento da LAI DESPACHO CONSU 220/2021-Processo nº 23708.001107/2021-46- Informa a inexistência de objeto a ser pautado no Conselho Universitário. DESPACHO CONSU 221/2021- Processo nº 23086.002248/2020-60- Solicita a membros da ratificação de se as informações. **DESPACHO CONSU 222/2021-** Processo 23086.012486/2021-64- Autoriza ad referendum do CONSU, a supressão do inciso II. do art. 4º da Resolução n. 28 - Consu, de 03 de outubro de 2008. DESPACHO CONSU 223/2021- Processo nº 23086.009666/2020-88- Informa deliberação do CONSU. DESPACHO CONSU 224/2021- Processo nº 23086.002248/2020-60- Encaminha processo à PROGEP e solicita manifestação. DESPACHO CONSU 225/2021- Processo nº 23086.013459/2021-17- Encaminha processo à PGF e solicita parecer. DESPACHO CONSU 226/2021- Processo nº 23086.009669/2020-11- Informa deliberação do CONSU. DESPACHO CONSU 227/2021- Processo nº 23086.012772/2021-20- Encaminha processo ao gabinete da reitoria para manifestação. DESPACHO CONSU 228/2021- Processo nº 23708.001107/2021-46- Encaminha Parecer n. 00028/2021/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0507178) à Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas para ciência. DESPACHO CONSU 229/2021- Processo nº 23086.005433/2021-97solicita CPPD encaminhamento ao CONSU da proposta de Resolução de progressão e promoção funcional docente. DESPACHO CONSU 230/2021- Processo nº 23086.008582/2021-16- Informa perda de objeto de análise pelo Conselho Universitário. Seguidamente foram apresentadas as correspondências a HOMOLOGAR, a saber: HOMOLOGAR 24- PROCESSO 23086.010041/2021-40- Comunica indicação de representação do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT. HOMOLOGAR 25- Processo-23086.013503/2021-81- Homologação de Concurso Público - Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas e Estabilidade de Taludes. HOMOLOGAR 26- Processo 23086.013124/2021-91- resultado eleitoral para novos representantes da FIH para o CONSU (enviado por e-mail em 22/11/2021). Colocados em votação, foram aprovados por ampla maioria e uma abstenção. Dando continuidade foi aberta a votação dos REFERENDARES: Referendar 42- DESPACHO CONSU 212- Processo nº 23086.012421/2021-19- Despacha, ad referendum do CONSU, alteração no Referendar 43-**DESPACHO CONSU** administrativo. 217/2021-23086.010922/2021-61- Retifica, ad referendum, Despacho 209 CONSU/2021 Referendar 44- DESPACHO CONSU 222/2021 – Processo 23086.012486/2021-64- Autoriza, ad referendum do CONSU, a supressão do inciso II. do art. 6º da Resolução n. 28 - Consu, de 03 de outubro de 2008; Durante análise do referendar despacho 44 foi solicitado alteração do art. 4º para art. 6º. Colocados em votação foram aprovados por ampla maioria com três abstenções. Passou- se aos assuntos de pauta e foram propostas as seguintes alterações da pauta: Encaminhamento: O Assunto nº 44 ser o primeiro ponto de pauta da reunião. Foi colocado em votação e aprovado por ampla maioria e cinco abstenções. Encaminhamento 2. Parte aberta antes da parte reservada. Foi colocado em votação aprovado por ampla maioria e sete abstenções. Em seguida, passou-se à aprovação da pauta, que após votação, foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Deu-se início à discussão do assunto ASSUNTO 44/2021 – Processo: 23086.012421/2021-19 - Proposta de alteração do calendário administrativo 2021. (Para análise do recesso para comemoração das festas de final de ano - Orientações emitidas pela SGP/SEDGG/ME). Encaminhamento: que o CONSU ratifique o seu entendimento sobre a matéria, já amplamente debatido

nos anos anteriores, mantendo-se o recesso de final de 2021 conforme já aprovado no calendário administrativo e sem necessidade de compensação. Aprovado por ampla maioria com duas abstenções. A Professora Orlanda pediu que registrasse em ata seu voto contrário, pois entende que a Portaria deve ser seguida. Passou-se ao ASSUNTO 39/2021-Processo: 23086.009293/2021-26 - Recebimento de Doação -BAXTER HOSPITALAR LTDA; Após explanação do assunto foi encaminhado para votação: ASSUNTO 39/2021-Processo: 23086.009293/2021-26 - Recebimento de Doação - BAXTER HOSPITALAR LTDA. Sendo aprovado por unanimidade. Passou-se ao ASSUNTO 40/2021- Processo : 23086.005170/2018-11-Doação -007/2018-Fundaepe- Projeto FINEP 01.12.0443.00 -Leitor de Multiplaca Multipontos-Spectramax. Não havendo manifestação sobre o assunto, foi encaminhado para votação: Aprovação do recebimento da doação: • ASSUNTO 40/2021- Processo : 23086.005170/2018-11- Doação -007/2018-Fundaepe- Projeto FINEP 01.12.0443.00 -Leitor de Multiplaca Multipontos-Spectramax, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se ao ASSUNTO 59/2020- Processo: 23086.008818/2019-91-Solicitação de espaço físico. (Assunto relacionado à parte aberta da pauta por deliberação do CONSU na 253ª reunião, realizada em 24/09/2021.) Foi dada a fala à relatora do processo, professora Monalisa Pereira Dutra Andrade, que discorreu sobre o relatório e proferiu seu voto. Dando prosseguimento o presidente da sessão passou a palavra ao recursante professor Welyson Tiano dos Santos Ramos que proferiu sobre o assunto e pediu que registrasse em ata sua fala: "solicitei a secretaria do CONSU para que a reunião fosse fechada, solicitei também que todos os nomes das pessoas envolvidas, as pessoas fossem comunicadas, da reunião para que se quiserem colocar alguma visão, elas tivessem direito assim como fala a resolução. Eu não sei se essas coisas foram repassadas. Da mesma forma que entrou em contato com professor Marcus, o vice reitor, solicitando que a reunião fosse fechada, exatamente porque aconteceram várias coisas nesse processo, que aparentemente, acredito que a professora Monalisa não percebeu e de maneira equivocada ela trouxe várias coisas fora de ordem e também equivocadas, vários pontos que talvez eu não consiga falar em dez minutos, mas ao longo da reunião eu vou tentar pontuar vários equívocos graves que a professora cometeu, inclusive no próprio texto do relatório e mais alguns que eu fiquei pasmo agora na fala dela, então o que me dá a entender que talvez ela realmente não conseguiu compreender o processo exatamente pelos inúmeros documentos que tem". Durante a discussão, procedeu-se à votação da prorrogação da sessão. Aprovada por ampla maioria e três abstenções. Logo após foi votada a suspensão da sessão às 12:30h com retorno às 14h. Aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Transcorrida a fase de discussão, a presidência voltou a palavra ao relator para apresentação de justificativas finais para a decisão proferida no relatório e, na sequência, passou-se à fase de votação com a apresentação do voto e justificativas descritos a seguir com o voto da relatora seguido dos demais conselheiros: Monalisa Pereira Dutra Andrade- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; "com base no processo, eu continuo negando o recurso, corroborando com a decisão da congregação e com a direção do campo administrativo de Janaúba porque eu entendi que não foi possível atender exatamente o que o professor pediu, entendendo assim que ele não foi atendido como ele pediu, mas que ele foi parcialmente atendido lá nessa sala 309, mas assim então para esse recurso o meu voto é esse. Embora eu entendo que seria ideal que ele tivesse espaço para pesquisa, eu torço para isso, mas com base na documentação desse processo, meu voto é esse. Eu acompanho a congregação e acompanho a diretoria administrativa do campus de Janaúba." Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; "meu voto é junto com o da relatora. Eu acredito que as solicitações do professor Welyson a inúmeros segmentos da UFVJM foram respondidas, embora as respostas não tenham sido as satisfatórias, as que ele queria, a necessidade de espaço realmente é uma realidade para vários servidores não só docentes, imaginando aí o ensino, a pesquisa e a extensão e a meu ver, o pedido do docente, em relação a revisão da decisão da congregação e da direção administrativa de Janaúba, realmente tem um sentido, mas ele já foi contemplado com a sala 209 ou 210, agora são tantas salas que foram citadas aí no meio do caminho, a da PROACE. Assim eu entendo o grande esforço do servidor do docente em buscar espaço, mas acredito também que ele conseguiu o espaço, então esse é meu pensamento. Obrigado!" Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; "voto contra o recurso do professor, seguindo as justificativas da relatora." Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos; votou pelo chat "voto contra o recurso acatando o relatório da professora." Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; "não acolho o recurso, acompanhando o parecer da relatora. Não vislumbrei no processo qualquer ilegalidade ou motivação, para revisar as decisões da congregação e da direção de administração anteriores ao recurso, datada de 10 de julho de 2020, que se

basearam em informações prestadas pelos setores competentes para avaliarem a conveniência e oportunidade na ocupação dos espaços físicos no campus. Ademais acredito que tal recurso nem deveria ter sido recebido no CONSU. Considerando que o assunto ainda não havia se esgotado no âmbito da unidade acadêmica, conforme despacho da congregação SEI № 0100068, que decide pela continuidade da discussão sobre a gestão de espaços e oficio do diretor de administração SEI nº 0124653, que menciona a criação de uma comissão para avaliar solicitações de espaço. Encerro meu voto. Obrigada!" Tatiana de Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos; "Com base no processo, acato o parecer da relatora e voto contra o recurso apresentado pelo docente, pois entendo que a Congregação e a Administração do Campus de Janaúba tentaram atender, na medida do possível, ao pedido do docente e uma alternativa de uso de espaço foi apresentada dentro da realidade do campus." Adalfredo Rocha Lobo Júnior- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); "meu voto segue acompanhando a relatora, por entender que a congregação e a administração fizeram o possível para tentar atender ai o docente. É assim que eu voto." Adriana Netto Parentoni - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; " eu voto indeferindo o recurso e acompanhando o voto da relatora Monalisa, por entender que o que é possível ser feito, foi feito nessa situação e nem sempre quando a gente precisa de espaço, quer dizer que a gente vai conseguir e ainda assim, houve a disponibilização de um espaço. É assim que voto." Alberto Pereira de Souza-Representante dos Técnicos Administrativos; "eu voto acompanhando a relatora pelo indeferimento da pretensão do recorrente, também salientando a importâncias de se respeitar as decisões de base das congregações ne casos semelhante, como também conclamar realmente todos nós, para que nos juntemos para para procurar colaborar pela solução dos espaços, que ainda falta (inaudível) de forma a haver uma melhor motivação de todos os envolvidos nos processos desta casa." Ana Paula Nogueira Nunes - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; "eu acato o parecer da relatora e voto contra o recurso apresentado pelo docente, entendo também que é preciso respeitar a decisão da congregação e da administração do campus de Janaúba." Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; " eu acompanho o voto da relatora que convalida as decisões, tanto da congregação, quanto da direção do campus, que se manifestaram nesse sentido e que também, ao meu entender, atuaram no sentido de tentar contemplar o professor oferecendo um espaço, que ao meu ver, é um espaço que pode ser utilizado para o desenvolvimento de suas atividades e então isto demonstra que houve boa intenção no sentido desta, digamos assim, analise do pedido do professor, e para contemplar o professor com esta organização de espaço que foi oferecido a ele. É como voto." Cláudio Rodrigues Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; "indefiro o pedido feito no recurso, levando em consideração as conclusões da parecerista e as observações e e justificativas apresentadas pela conselheira Sabrina." Daniel Brasil Ferreira Pinto- Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; " primeiro eu gostaria de parabenizar a professora Monalisa pelo excelente trabalho, árduo e excelente trabalho. Eu acompanho a relatora pelos mesmos motivos apresentados por ela em seu relatório. É assim que voto." Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina campus JK; "também gostaria de parabenizar a clareza pela qual a professora Monalisa tornou o assunto, eu acompanho então o parecer dela e não acolho a solicitação do docente, também com base nas ponderações já feitas também pela congregação e direcção administrativas, que procuraram meios de atender ao docente." Eduardo Gorzoni Fioratti- Representante docente do Instituto de Ciência Agrárias-ICA; "eu voto de acordo com a documentação apresentada no processo que foi encaminhado eu acato o parecer da relatora e voto pelo indeferimento do pedido do requerente, de acordo com tudo que foi exposto nesse parecer e devidos as discussões que ocorreram aqui durante esta reunião." Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli- Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; "eu acolho o pedido do professor Welyson por entender dentro da discussão que foram feitas aqui, que apesar de existir um espaço que foi cedido de forma coletiva, esse espaço dificulta esse trabalho, mas existem outras formas e outros espaços que podem ser usados e no caso ai contemplar o professor. Então assim para que o professor possa ter suas pesquisas, seja na área de educação de extensão ou da própria pesquisa, eu acolho no caso ai o pedido do professor Welyson. É assim que eu voto." Henrique César Lopes Neves -Representante discente da Graduação; " hoje eu voto contrário ao recurso, acompanhando a relatora, entendendo-se as inúmeras dificuldades nas questões de infraestrutura em nossa universidade, mas também observando a manifestação da congregação cuja decisão deve ser respeitada no caso." Jairo Lisboa Rodrigues- Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); "meu voto é acompanhado a relatora, pelo indeferimento da proposta e acompanhando a congregação da unidade."

Kellen dos Santos Evangelista- Representante dos Técnicos Administrativos; "eu voto pelo não acolhimento do recurso acompanhando o parecer da relatora e aproveitando para parabenizar o excelente trabalho de síntese na explanação em seu documento e justifico ainda o voto considerando que na ausência de um conselho administrativo para atuação no campus de Janaúba, a congregação do IECT e a diretoria administrativa do campus são os melhores instrumentos para avaliar a distribuição dos espaços existentes, tendo em vista que a escassez de espaços é uma realidade em todos os campis da UFVJM." Leandro Augusto Felix Tavares Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); "eu voto contra o recurso do docente acompanhando o parecer da relatora. Gostaria também de parabenizar o colega Thiago Franchi na condução ai do processo. Solidarizo ai com os colegas de Janaúba, nós sabemos que a questão de infraestrutura é um problema, principalmente nos campis fora de sede." Lízia Colares Vilela -Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri; " eu voto pelo indeferimento do recurso impetrado pelo professor Welyson, acompanhando o parecer da relatora e por entender que as instâncias administrativas, do campus de Janaúba, elas estão mais habilitadas. Seriam as instâncias que teriam melhores condições de avaliar a situação, mesmo entendendo das suas necessidades que são comuns nos nossos quatro campis, inclusive no Mucuri. Então é assim que voto." Maria de Lourdes Santos Ferreira- Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; "eu em primeiro lugar gostaria de parabenizar a professora Monalisa não é fácil fazer uma síntese de um processo deste tamanho e com tanta clareza. Eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer da primeiro que, quem tem condição de se manifestar a respeito disso, fez sua relatora, porque manifestação que é a congregação e segundo que eu entendo que realmente a gente sonha com o dia que a gente vai ter espaço para fazer as coisas todas que a gente sonha, para esta universidade, mas por enquanto, a gente não tem essa condição. Então eu acho que a gente tem que respeitar, a única coisa que a gente pode fazer é respeitar as instâncias colegiadas. Então meu voto é pelo não acolhimento do recurso." Luan Brioschi Giovanelli - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); "primeiramente, também eu gostaria de me solidarizar com a relatora, nós que já fomos relatores de processo sabemos a dificuldade, ainda mais um processo com esse tamanho, essa importância, então parabenizo o trabalho realizado por ela e analisando o processo, as discussões aqui hoje expostas, eu também voto contrário ao recurso, acompanhando a relatora e entendendo que a congregação e administração do campus de Janaúba já envidou os esforços necessários para tentar resolver as demandas apresentadas pelo docente. É assim que voto." Lucas da Costa Santos Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; "eu voto pelo indeferimento do recurso, apresentado pelo docente e como justificativa, eu acompanho os motivos expostos pela relatora em seu parecer que em síntese, estão alinhados com a decisão da congregação e da direção da unidade da qual o professor faz parte. Esse é meu voto." Marcelo Luiz de Laia- Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; "eu volto novamente a parabenizar aqui a professora Monalisa pelo trabalho realizado, o qual trouxe bastante clareza para entendimento do assunto. Os campis externos à cidade de Diamantina na universidade, muitos deles passaram e muitos ainda passam pela falta de espaços físicos, eu acho que nós temos que levar isso em consideração e principalmente compreender essas questões, esses quesitos. um outro ponto a considerar é a obrigação de fazer, imposta a uma decisão de uma congregação ou imposta até mesmo a uma congregação que já se reuniu, já moveu uma série de pessoas, de entes dentro do campus, a fim de procurar resolver a questão os autos e pelo relatório da nobre relatora observa -se que não faltou empenho em solucionar a questão então. Eu acho que não é apropriado ao conselho universitário impor algo a congregação nesse sentido eu acho que inclusive nós devemos valorizar e muito as decisões de nossas instâncias inferiores, inclusive privilegiar as decisões colegiadas das nossas instâncias inferiores. Então por estes motivos e também considerando o relatório apresentado pela professora Monalisa e o voto dela então eu faço aqui, acompanho ambos para votar contrário ao recurso do professor Welyson." Douglas Santos Monteiro- Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- graduação; "meu voto acompanha a decisão da congregação da unidade que indeferiu a solicitação do demandante, visto que ela entendeu que não ja espaço que possa ser disponibilizado, embora eu reitero que a unidade continue seus esforços de modo a viabilizar as atividades de pesquisa e extensão no IECT." Marconi Leão Fernandes - Representante dos Técnicos Administrativos; "eu acompanho aí também o parecer da relatora, apesar de entender a demanda do professor Welyson e até parabenizá-lo pela busca incessante por um espaço perfeito que todo mundo quer, mas eu conhecia aí o campus de Janaúba também, tanto Diamantina, penei demais aqui procurando espaço e entendo que o que foi possível foi feito, para que ele possa ocupar (inaudível) eu acho que eu sou o recurso." Marcos Valério

Martins Soares- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; "não acolho o recurso, acompanhando assim o voto da relatora, a quem parabenizo ai pelo brilhante trabalho especialmente por entender que está tudo devidamente fundamentado, conforme o que foi exposto no relatório." Niusarte Virgínia Pinheiro-Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; "eu voto acolhendo o parecer da relatora, pelo indeferimento do recurso, também a favor da decisão da congregação e da administração do campus de Janaúba por entender que todos os esforços foram dispensados para que o professor pudesse ser atendido, na medida do possível, dentro das possibilidades do campus." Orlanda Miranda Santos- Representante da Pró-reitoria de Graduação: "eu voto pelo indeferimento do recurso, por entender que a solicitação foi atendida dentro do possível, acompanhando o parecer da relatora. Acrescento que há uma comissão para discutir a gestão de espaço, conforme informado pela conselheira Sabrina e ressalto mais uma vez, porque já me manifestei sobre isso anteriormente, sobre a necessidade de a Proad avançar na organização da gestão dos espaços." Patrick Wander Endlich- Vice- Diretor da Faculdade de Medicina campus Mucuri;" eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanho os motivos explicitados no parecer da relatora, pela conselheira Sabrina e pelo conselheiro Marcelo Laia e eu também ratifico a solicitação da pró reitora dessa questão da otimização dos espaços da UFVJM, porque a gente lá na FAMMUC também sofre com essa situação. Então é assim que voto." Ricardo Augusto Gonçalves- Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT "primeiramente eu gostaria de parabenizar o trabalho da relatora, professora Monalisa. O meu voto é pelo indeferimento do recurso apresentado pelo professor, justamente seguindo o relatório da parecerista e também devido ao assunto já ter sido amplamente discutido lá na congregação do campus e também, eu não me lembro de qual colega que disse, mas eu afirmo também o pensamento de prosseguir na tentativa de conseguir os espaços, mesmo indeferindo aqui o recurso do professor." Roqueline Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; "eu voto pelo indeferimento do recurso seguindo as justificativas e conclusões do parecer da relatora." Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale- Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; "voto pelo indeferimento do recurso, seguindo o parecer da relatora, a quem parabenizo pelo brilhante trabalho feito, trabalho exaustivo até, frente ao volume que este processo possuía." Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos; eu acompanho o parecer da relatora e portanto, indefiro o recurso." Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; "indefiro o pedido do recursante, considerando a decisão já apontada pela congregação e pela diretoria do campus acompanhando aí ainda o voto da relatora . esse é o meu voto." Prof. Marcus Henrique Canuto Vice reitor; "primeiro eu acho mérito do professor Welyson de solicitar espaço. Eu acho que os professores precisam sim dessa solicitação de espaço, mas eu creio pelas questões dos poucos espaços que existem no campus de Janaúba, eu sou obrigado a acatar o parecer da relatora e indeferir o pedido do professor Welyson, do recurso dele mas ao mesmo tempo eu gostaria de encaminhar que tanto a PRPPG quanto a PROAD, que não meçam esforços para que a gente consiga talvez novos espaços que possam estar atendendo, não só o professor Welyson, mas outros professores, que eu tenho certeza que tem a mesma motivação que o professor Welyson." Resultado: Indeferido por ampla maioria. Por fim a presidência agradeceu a presença de todos e declarou suspensa a sessão até às 14:30h e eu, Luíza Cristina Damasceno, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado". Diamantina, 09 de dezembro de 2021. x-x-x-x-x-x-

> MARCUS HENRIQUE CANUTO Presidente do CONSU/UFVJM

LUIZA CRISTINA DAMASCENO

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração, em 05/01/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho, em 14/01/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso_externo=0, informando o código verificador 0562483 e o código CRC 3463CD85.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 0562483